



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBER, ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 006/2017 – RELICITAÇÃO CONVITE N. 005/2017 CPL/CAU - AM - PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 238/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas e 30 minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2017 de 19 de junho de 2017, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do CAU/AM Jessica Hall Ferreira, a Gerente Administrativa e Financeira Cristianne da Silva Macêdo e a Assessora Jurídica Ednara Kellen de Lima Soares.

O Convite foi enviado às empresas **ZÁS EVENTOS LTDA ME; DÉBORAH BECKER DA ROSA SILVEIRA – MEI; RT MENA ME**. Não tendo recebido manifestação de interesse de outras empresas.

Aberta a sessão, a Presidente da CPL/CAU/AM, registra e credencia a participação da licitante: **DÉBORAH BECKER DA ROSA SILVEIRA – MEI**, representada pela Senhora DEBORAH BECKER DA ROSA SILVEIRA, RG 682007 SSP/TO mediante entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços na recepção do CAU/AM.

A Presidente da CPL/CAU/AM, diante da exigência de, no mínimo, três propostas aptas à seleção, na forma definida no § 3º, do art 22, da Lei n. 8.666/93, consigna que o objetivo do certame não foi alcançado, declarando a licitação **fracassada** e sugerindo o envio do processo à Presidência, a fim de que seu titular se manifeste, por escrito, quanto à eventual possibilidade de aquisição direta, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 24, da Lei n. 8.666/93. Registre-se que os envelopes lacrados de “documentação” e “proposta de preços” da licitante **DÉBORAH BECKER DA ROSA SILVEIRA – MEI** foram entregues ao seu Representante. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declara encerrada a reunião, da qual eu **CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO** (*Cristianne da S. Macêdo*) Gerente Adm. e Financeira do CAU/AM, firmo a presente ata, que vai também assinada pela Sra. Presidente e demais presentes que, com o seu conteúdo concordem.



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

Jéssica Hall Ferreira
Presidente da Comissão

Cristianne da Silva Macêdo
Gerente Administrativa e
Financeira

Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica

Licitantes Presentes:

DÉBORAH BECKER DA ROSA SILVEIRA – MEI -